

DECRETO Nº 95, DE 13 DE ABRIL DE 2020.



**Prorroga o Mandato do Conselho Municipal de Educação (exercício de 2018/2020), nomeado pelo Decreto: nº 8.493/2018, pelo período de 180 dias a contar a partir da data de publicação deste, considerando a situação vivenciada de pandemia (covid-19) e primando pela saúde dos envolvidos.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei nº 3005/2003, de 04.11.03 sobre a representação da sociedade civil e do Poder Público na composição dos Membros do Conselho Municipal de Educação, DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o Mandato do Conselho Municipal de Educação (exercício de 2018/2020), nomeado pelo Decreto: nº 8.493/2018, pelo período de 180 dias a contar de 01 de Abril de 2020.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,  
Estado do Paraná, aos 13 de Abril de 2020.

**LUIZ FRANCISCONI NETO** Prefeito Municipal

WALDEMAR MORAES DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Educação

ANTONIO CELSO CHEQUIN  
Secretário Municipal de Administração

[Download do documento](#)